

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

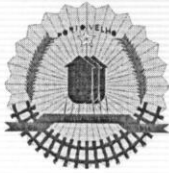
13ª LEGISLATURA - 53ª SESSÃO LEGISLATIVA

**ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINARIA DA
QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA
DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA**

REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2022

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, terça-feira, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Porto Velho, pelo sistema presencial e remoto, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, sob a presidência do vereador **Francisco Edwilson Bessa Holanda de Negreiros**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB). Registraram presença os vereadores **Márcio José Scheffer de Oliveira**, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB); **Aleksander Allen Nina Palitot**, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); **Naidio Rai Goncalves Ferreira Wagner**, do Partido Social Democrático (PSD); **Edemilson Dourado Gomes e Paulo Tico**, do Avante; **Márcio Pacele Vieira da Silva**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); **Edevaldo Marcolino Neves**, do PROS; **Gilber Rocha Mercês**, **José Iraci Macário Barros** e **Ellis Regina Batista Leal**, do Podemos (PODE); **Wanoel Chaves Martins**, do Partido Verde (PV); **Militino Feder Junior** e **Jurandir Rodrigues de Oliveira**, do Partido Liberal (PL); **Vanderlei dos Santos Silva** e **Everaldo Alves Fogaça**, do Republicanos; **Waldison Freitas Neves**; do Democratas (DEM); **Isaque Lima Machado**, do Patriota; **Prof. Francisco Leonilson Carlos de Souza** (sem partido); e **Márcia Helena Martins Henrique**, do

Edwilson Bessa
Ver. Presidente CMPV



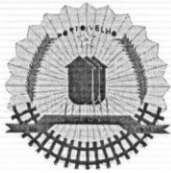
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

Partido Progressista (PP). Havendo quórum regimental, o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberta a Trigésima Segunda Sessão Ordinária da Quinquagésima Terceira Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho. Na sequência, solicitou ao Primeiro Secretário, vereador **Marcelo Reis Louzeiro**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), que procedesse a leitura do **EXPEDIENTE: I – Aprovação da Ata da Sessão anterior**. Dispensada a leitura da Ata da Trigésima Primeira Sessão Ordinária da Quinquagésima Terceira Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura, realizada em onze de outubro de dois mil e vinte e dois, foi a mesma colocada em discussão. Não havendo quem quisesse discuti-la ou retificá-la, a Ata foi aprovada; **II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal: Veto Integral nº. 242/2002**, aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.324/2022, de autoria da vereadora Ellis Regina, que autoriza a criação do Programa Permanente de Reforço Escolar aos alunos matriculados nas Unidades Municipais de Ensino de Porto Velho, e dá outras providências; **Veto Integral nº. 243/2002**, aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.336/2022, de autoria do vereador Dr. Junior Queiroz, que cria a política municipal para acompanhamento integral de alunos com dislexia, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), altas habilidades ou outros transtornos de aprendizagem no âmbito de Porto Velho; **Veto Integral nº. 244/2002**, aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.361/2022, de autoria do vereador Dr. Junior Queiroz, que dispõe sobre o Projeto Educador Esportivo Voluntário (EEV), no âmbito da cidade de Porto Velho – RO; Projeto de Lei

Edwilson Negreiros

Ver. Presidente CMPV



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

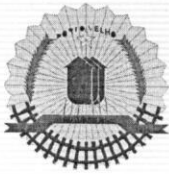
Complementar nº. 1.250/2022, que altera a redação do inciso I, do Art. 13 da Lei Complementar nº. 661, de 07 de abril 2017, que autoriza o Poder Executivo a instituir Serviço Social Autônomo denominado Agencia de Desenvolvimento do Município de Porto Velho - ADPVH, e dá outras providencias;

III – Apresentação das proposições dos Vereadores:

Projeto de Lei nº. 4.339/2022, de autoria do vereador Márcio Oliveira, que institui o Dia do Coaching Integral Sistêmico no Município de Porto Velho; **Projeto de Lei nº. 4.400/2022**, de autoria do vereador Aleks Palitot, que autoriza os Poderes Executivo, Legislativo e demais órgãos e entidades do Município de Porto Velho a priorizar o pagamento de benefícios, auxílios, verbas indenizatórias, rescisórias e quaisquer pecúnias às mulheres vítimas de violência doméstica; **Projeto de Lei nº. 4.401/2022**, de autoria da vereadora Ellis Regina, que autoriza a criação do Programa Municipal de Produtos Orgânicos na Cidade de Porto Velho e seus Distritos, com diretrizes e apoios aos feirantes e produtores de alimentos orgânicos, no âmbito Municipal, e dá outras providências; **IV - Palavra vaga aos vereadores inscritos.** Não havendo vereador inscrito, passou-se ao **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE.** **I – Leitura de correspondência; II – Leitura de Projetos e Moções; III – Leitura, discussão e votação única de Requerimentos; IV – Leitura de Informações Oficiais. INTERVALO REGIMENTAL.** O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, passando, imediatamente, à Ordem do Dia, na qual foram deliberadas as seguintes proposições: **I - Projeto de Lei Complementar nº. 1.249/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que acrescenta

Edunilson Negreiros

Ver. Presidente CMPV



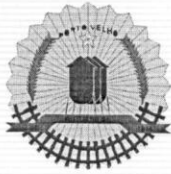
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

dispositivos ao art. 205 da Lei Complementar nº. 873, de 16 de dezembro de 2021 - Código de Posturas do Município de Porto Velho, e dá outras providências. Em discussão. Não houve quem quisesse discutir a matéria. Em votação, Projeto de Lei aprovado, em primeira discussão e votação, com quinze votos favoráveis e seis ausências de plenário; **II - Apreciação do Veto Integral nº. 238/2022**, aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.326/2022, de autoria da vereadora Ellis Regina, que autoriza a criação do projeto "Uma criança, uma árvore", e dá outras providências. Em discussão. Não houve quem quisesse discutir a matéria. Em votação, Veto Integral rejeitado, com quatorze votos contrários, um voto favorável e cinco ausências de plenário; **III - Apreciação do Veto Integral nº. 239/2022**, aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº. 4.335/2022, de autoria do Vereador Jurandir Bengala, que autoriza o Executivo a não contratar para cargos públicos pessoa condenada por feminicídio, violência doméstica ou por violência contra pessoas vulneráveis, e dá outras providências. Em discussão. Não houve quem quisesse discutir a matéria. Em votação, Veto Integral rejeitado com quatorze votos contrários, uma abstenção, do vereador Aleks Palitot, e dois votos favoráveis, dos vereadores Marcelo Reis e Márcio Oliveira; **IV - Projeto de Lei nº. 4.298/2021**, de autoria do vereador Junior Queiroz, que cria o Programa de Conscientização e Controle do Diabetes em Crianças e adolescentes matriculados nos estabelecimentos de Educação Infantil e de Ensino Fundamental da Rede Pública. Em discussão. Não houve quem quisesse discutir a proposição. Em votação, Projeto de Lei aprovado, em segunda discussão e votação, quinze votos favoráveis e cinco ausências de

Edilson Negreiros

Ver. Presidente CMPV

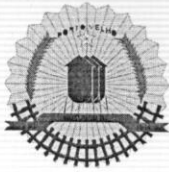


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

plenário; **V - Projeto de Lei nº. 4.371/2022**, de autoria do vereador Dr. Junior Queiroz, que institui no âmbito do Município de Porto Velho, a Política Municipal de Prevenção e de Combate ao Racismo Institucional. Em discussão. Não houve quem quisesse discutir a matéria. Em votação, Projeto de Lei aprovado, em segunda discussão e votação, com quinze votos favoráveis e cinco ausências de plenário; **VI - Projeto de Lei nº. 4.377/2022**, de autoria da vereadora Ellis Regina, que autoriza a inclusão no calendário oficial de eventos e comemorações culturais a procissão e festa de São Pedro no Município de Porto Velho, e dá outras providencias. Em discussão. Não houve quem quisesse discutir a proposição. Em votação, Projeto de Lei aprovado, em segunda discussão e votação, com quinze votos favoráveis e cinco ausências de plenário. Na sequência, o Presidente passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. Com a palavra, após cumprimentar os presentes, o vereador Jurandir Bengala criticou duramente o desrespeito do titular e do adjunto da Secretaria Municipal de Agricultura (Semagric) com os vereadores, uma vez que os gestores não respondem às reivindicações de parlamentares e, principalmente, com os produtores rurais de Jaci Paraná, União Bandeirante, Rio Pardo, entre outras localidades, revelado nas péssimas condições em que se encontram as estradas vicinais, impedindo a retirada da produção e o acesso dos ônibus escolares, prejudicando dezenas de alunos que estão perdendo aulas por falta de estradas. Em aparte, o vereador Isaque Machado disse que nunca teve um pedido de providência atendido pela Semagric, chamou o secretário de mentiroso, e pediu ao líder do prefeito, vereador Marcelo Reis,

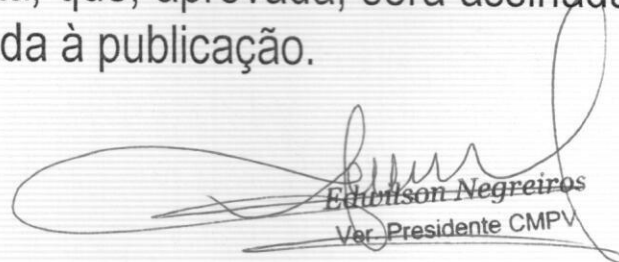
Edwilson Negreiro
Ver. Presidente CMPV



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

que encontrasse uma saída urgente para o problema. Em aparte, o vereador Everaldo Fogaça comungou com o discurso do colega e reforçou as críticas dizendo ter recebido com frequência reclamações ligadas à Secretaria de Agricultura, portanto já passou da hora de o secretário da Semagric colocar a viola no saco e ir tocar em outra freguesia. A vereadora Ellis Regina agradeceu os mais de doze mil votos de confiança que recebeu na eleição de dois de outubro para deputado federal, sendo a quarta candidata mais votada no município de Porto Velho, apesar de não ter sido eleita, reconheceu que saiu da disputa de cabeça erguida, e parabenizou os que foram eleitos. Em seguida, começou o **GRANDE EXPEDIENTE**. Não havendo orador inscrito, deu-se início às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Não havendo orador inscrito, o Presidente invocou a proteção de Deus, agradeceu aos participantes, e encerrou a Trigésima Segunda Sessão Ordinária às onze horas e vinte minutos. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, bem como as notas taquigráficas, farão parte deste documento. E, para constar, eu, vereador Marcelo Reis, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada à publicação.


Edmilson Negreiros
Ver. Presidente CMPV